

PORTARIA Nº 841/2018

REVOGA PORTARIA Nº 814/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da portaria através do processo nº 002257/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 814/2018 que localizou a servidora Monique Hélien Veloso na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de maio de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana